CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB
VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
EDITAL Nº 3 – IESB, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) torna pública a retificação do subitem 16.4, alíneas "a" e "h", do Edital nº 1, de 7 de outubro de 2026, referente ao vestibular para ingresso no **curso de graduação em Medicina**, para o 2º semestre de 2026, conforme a seguir.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 16.4, ALÍNEA "A" E "H"

Onde se lê:

16.4 No ato da matrícula, os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, devem entregar os seguintes documentos:
a) cópia de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. Será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução nº 9/1978 do CFE, art. 5º);

[...]

h) certidão de nascimento e/ou casamento; e

leia-se:

16.4 No ato da matrícula, os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, devem entregar os seguintes documentos:
a) cópias **autenticadas** do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e **do** respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer uma delas isoladamente. Será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução nº 9/1978 do CFE, art. 5º);

[...]

h) **cópia autenticada** da certidão de nascimento e/ou casamento; e

PROF. LUIZ CLAUDIO COSTA
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB